



PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R Nº 299, de 20/03/2015

Ficam reativados os efeitos da Portaria R 0360 de 10 de abril de 2014, suspensos pela Portaria R 1065 de 30 de outubro de 2014, de afastamento no país, do professor HUDSON RODRIGUES LIMA, SIAPE nº 0413654, da Escola de Educação Básica da UFU – ESEBA, processo 23117.003427/2013-81. Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno ao território nacional, do professor citado no artigo 1º, a partir do dia 10/11/2014, de acordo com MI 048/2015-ESEBA. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado nos artigos 1º e 2º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 395, de 22/04/2015

Ficam suspensos, temporariamente, os efeitos da Portaria R 0841 de 29 de agosto de 2014, em que se concedeu afastamento no país a professora FABIANA FIOREZI DE MARCO MATOS, SIAPE 1504731, da Faculdade de Matemática da UFU – FAMAT, processo 23117.005576/2014-65, para que a docente possa afastar-se do país, para complementação de sua qualificação, apresentado trabalho na "XIV Conferência Interamericana de Educación Matemática", no período de 02/05/2015 a 08/05/2015, em Tuxtla Gutiérrez - México, conforme MI 069/2015 - FAMAT. Esta Portaria entrará em vigor em 02/05/2015, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 427, de 28/04/2015

Prorrogar o afastamento concedido ao professor HUDSON RODRIGUES LIMA, SIAPE nº 0412654, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia - ESEBA, processo 23117.003427/2013-81, integral, sem bolsa, para o período de 02/05/2015 a 01/05/2016, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 038/2015-ESEBA. Parágrafo Único – O docente fica autorizado a realizar parte de seu doutorado (sanduíche) na Universidade de Coimbra - Portugal, no período de 02/05/2015 a 29/02/2016, conforme MI 035/2015-ESEBA. Esta Portaria entrará em vigor em 02/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 442, de 29/04/2015

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 04/03/2015 a 03/03/2016, da professora *MARISA DIAS LIMA*, SIAPE 2065696, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia - FACED, processo 23117.003526/2015-24, para cursar Doutorado, na área de Estado, Política e Gestão Escolar na Universidade



Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor no período mencionado no artigo 1º *retro*, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 443, de 29/04/2015

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 04/03/2015 a 22/07/2015, do professor *LÚCIO CRUZ SILVEIRA AMORIM*, SIAPE 1954845, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia - FACED, processo 23117.003525/2015-80, para cursar Mestrado, na área de Estado, Política e Gestão Escolar na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor no período mencionado no artigo 1º *retro*, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 444, de 29/04/2015

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno ao território nacional, da professora *CRISTIANE COPPE DE OLIVEIRA*, SIAPE Nº 1610827, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da UFU - FACIP, processo nº 23117.004037/2014-17, sem bolsa, a partir do dia 21/04/2015, de acordo com MI 173/2015-FACIP. Ficam reativados os efeitos da Portaria R 1129 de 18 de novembro de 2014, suspensos pela Portaria R 1300 de 19 de dezembro de 2014, de afastamento no país, da referida professora no Art. 1º, prorrogando a liberação para o período de 06/06/2015 a 06/08/2015, para continuação dos estudos de Pós-doutoramento, com bolsa CNPQ, na Universidade de São Paulo - USP, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 067/2015- FACIP. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroangindo seus efeitos aos períodos mencionados nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 445, de 29/04/2015

Prorrogar o afastamento concedido ao professor *TIAGO PIROLA RIBEIRO*, SIAPE nº 1856628, da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia - FACOM, processo 23117.002536/2014-61, integral, sem bolsa, para o período de 15/04/2015 a 14/04/2016, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 039/2015-FACOM. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroangindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 446, de 29/04/2015

Ficam reativados os efeitos da Portaria R 1628 de 09 de outubro de 2014, suspensos pela Portaria R 560 de 04 de junho de 2014 (licença-maternidade), de afastamento no país, da professora *MARIENE HUNDERTMARK PEROBELLI*, SIAPE 1769173, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.008427/2013-77, prorrogando a liberação para o período de 02/11/2014 a 02/11/2015, para continuação dos estudos Doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, Brasil, conforme MI 074/2015-IARTE. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 447, de 29/04/2015

Prorrogar o afastamento concedido a professora *MARIA ELISABETH MOREIRA CARVALHO ANDRADE*, SIAPE nº 1828072, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia - FACIC, processo 23117.003348/2013-70, integral, sem bolsa, para o período de 22/05/2015 a 22/02/2016, para continuação dos estudos de Doutorado, na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 073/2015-FACIC. Esta Portaria entrará em vigor em 22/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 448, de 29/04/2015

Prorrogar o afastamento concedido ao professor *PAULO SÉRGIO DE JESUS OLIVEIRA*, SIAPE nº 2773594, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia - FACED, processo 23117.010156/2013-10, integral, sem bolsa, para o período de 01/03/2015 a 15/08/2015, para continuação dos estudos de Mestrado, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 190/2015-FACED. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroangindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 449, de 29/04/2015

Prorrogar o afastamento concedido a professora *VIVIANE TEREZINHA MION BODACZNY TALIBERTI*, SIAPE nº 2286760, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.000734/2011-48, integral, sem bolsa, para o período de 15/03/2014 a 31/08/2014, com bolsa (CAPES) para o período de 01/09/2014 a 28/02/2015 e sem bolsa para o período de 01/03/2015 a 14/03/2015 para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 107/2015-IARTE. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroangindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 450, de 29/04/2015

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08 de 30 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o processo nº 23117.000734/2011-48, de afastamento integral sem e com bolsa (CAPES), da professora *VIVIANE TEREZINHA MION BODACZNY TALIBERTI*, SIAPE 2286760, do Instituto de Artes da UFU – IARTE, de Doutorado na Universidade de São Paulo - USP, com retorno às atividades acadêmicas em 23/03/2015 e com defesa de Tese em 27/03/2015, conforme MI 111/2015-IARTE. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 491, de 07/05/2015

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 10/05/2015 a 09/05/2016, do professor *RICARDO DE ÁVILA OLIVEIRA*, SIAPE 2189547, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia - FAMED, processo 23117.003725/2015-32, para cursar Doutorado, na área de Saúde Baseada em Evidências, na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 10/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 492, de 07/05/2015

Prorrogar o afastamento concedido a professora *SORANDRA CORRÊA DE LIMA*, SIAPE nº 2583533, do Instituto de Física da Universidade Federal de Uberlândia - INFIS, processo 23117.001173/2014-47, integral, sem bolsa, para o período de 11/03/2015 a 11/03/2016, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, na cidade de Bauru, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 077/2015-INFIS. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroangindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 493, de 07/05/2015

Retificar os termos constantes do Art. 1º da Portaria R nº 0413 de 02/05/2014, o afastamento concedido a professora *ALBENISE LAVERDE*, SIAPE nº 2570105, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia - FAUeD, processo 23117.002552/2013-73, para cursar Doutorado, onde se lê: "sem bolsa", leia-se: "com bolsa FAPESP a partir de 01/03/2015". Prorrogar o afastamento concedido a professora citada no art 1º, integral, com bolsa (FAPESP), para o período de 01/05/2015 a 01/05/2016, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade de São Paulo - FAU/USP, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 043/2015-FAUeD. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroangindo seus efeitos aos períodos mencionados nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 506, de 07/05/2015

Prorrogar o afastamento concedido a professora *CRISTIANE PEREIRA DE ALCÂNTARA*, SIAPE nº 1692222, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia - FAUeD, processo 23117.002550/2013-84, integral, sem bolsa, para o período de 01/05/2015 a 01/05/2016, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade de São Paulo - USP/ECA, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 041/2015-FAUeD. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroangindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 507, de 07/05/2015

Prorrogar o afastamento concedido a professora *MARIA SOCORRO RAMOS MILITÃO*, SIAPE nº 4331945, do Instituto de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia - IFILO, processo 23117.004039/2014-06, integral, sem bolsa, para o período de 27/05/2015 a 01/03/2016, para continuação dos estudos de Pós-doutorado, na Universidade da Bahia - UFBA, na cidade de Salvador, no estado da Bahia, Brasil, conforme MI 0023/2015-IFILO. Esta Portaria entrará em vigor em 27/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 508, de 07/05/2015

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.007035/2013-91, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade de São Paulo - USP, da professora *ANA ELISA MADALENA RINALDI*, SIAPE 1780368, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia - FAMED, com defesa de tese em 23/04/2015 e retorno às atividades acadêmicas em 04/05/2015, conforme MI 131/2015-FAMED. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 514, de 08/05/2015

Constituir nova comissão com a finalidade de supervisão e fiscalização dos convênios e contratos de assistência à saúde dos servidores beneficiários da Universidade Federal de Uberlândia. Nomear JOSÉ HUMBERTO DE ALMEIDA - DIRQS, CARMEN LUCIA BARBOSA - SINTET, EDUARDO LACERDA FERREIRA - DIRQS, IARA MARIA MORA LONGHINI - ADUFU, JOSÉ AFONSO FONSECA VALADARES VASCONCELOS – DIRQS, JOSE DOS REIS OLIVEIRA - HC, LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA - PROPLAD, MARIA ESTELA BRIGANTE MELLÃO – DIRQS, THIAGO CALLADO KOBAYASHI – CEPES e VILMAR ANTONIO FARIA - PREFE, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se, integralmente a Portaria R nº 589, de 10 de abril de 2013.

PORTARIA R Nº 516, de 11/05/2015

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 11/05/2015 a 10/05/2016, do professor *VICTOR SOBREIRA*, SIAPE 1843825, da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia - FACOM, processo 23117.003833/2015-13, para cursar Doutorado, na área de Ciência da Computação, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 518, de 12/05/2015

Prorrogar o afastamento concedido ao professor *CARLOS ROBERTO FERREIRA MENEZES JÚNIOR*, SIAPE nº 3378888, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.001682/2013-99, integral, sem bolsa, para o período de 12/03//2015 a 11/03/2016, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade de São Paulo - USP, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 0150/2015-IARTE. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroangindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 519, de 12/05/2015

Prorrogar o afastamento concedido ao professor *DOUGLAS DE PAULA*, SIAPE nº 1716555, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.003271/2013-38, integral, sem bolsa, para o período de 03/05//2015 a 02/05/2016, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade de Brasília - UnB, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, Brasil, conforme MI 0151/2015-IARTE. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroangindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 548, DE 19/05/2015

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno às atividades acadêmicas na Unidade, sem a conclusão do Curso, do professor *ALEX FERNANDO BORGES*, SIAPE Nº 1792226, processo nº 23117.003275/2013-16, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da UFU - FACIP, a partir do dia 28/02/2015, devido à falta de professor substituto, conforme MI 190/2015-FACIP. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 549, DE 19/05/2015

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno às atividades acadêmicas na Unidade, sem a conclusão do Curso, do professor ALZEMAR JOSÉ DELFINO, SIAPE Nº 1685552, processo nº 23117.002628/2013-61, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da UFU - FACIP, a partir do dia 21/02/2015, devido à falta de professor substituto, conforme MI 191/2015-FACIP. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 550, de 19/05/2015

Ficam reativados os efeitos da Portaria R 0841 de 29 de agosto de 2014, suspensos pela Portaria R 0395 de 22 de abril de 2015, de afastamento no país, da professora FABIANA FIOREZI DE MARCO MATOS, SIAPE 1504731, da Faculdade de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia - FAMAT, processo 23117.005576/2014-65. Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno ao território nacional da professora citada no artigo 1º, a partir do dia 09/05/2015, de acordo com MI 077/2015-FAMAT. Retificar os termos constantes do Art. 1º da Portaria R nº 0841 de 29 de agosto de 2014, de afastamento da professora citada no artigo 1º, onde se lê: "*período de 01/04/2015 a 15/09/2015, sem bolsa*", leia-se: "*período de 16/09/2014 a 15/09/2015, com bolsa CNPq*". Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 560, de 21/05/2015

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.001135/2011-41, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, do professor MAURÍCIO VIANA DE ARAÚJO, SIAPE 1035226, do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia - ILEEL, com retorno às atividades acadêmicas em 18/02/2015 e defesa de tese em 10/04/2015, conforme MI 165/2015-ILEEL. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 561, de 21/05/2015

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, processo 23117.008109/2013-14, estágio pós-doutoramento, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, da professora CÁRMEN LÚCIA HERNANDEZ AGUSTINI, SIAPE 1461667, do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia - ILEEL, com retorno às atividades acadêmicas em 02/03/2015, conforme MI 166/2015-ILEEL. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 562, de 2/05/2015

Ficam reativados os efeitos da Portaria R 0251 de 04 de março de 2015, suspensos pela Portaria R 0357 de 08 de abril de 2015, de afastamento no país, da professora MÁISA GONÇALVES DA SILVA, SIAPE 2610462, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia - ESEBA, processo 23117.001906/2015-24. Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno ao

território nacional da professora citada no artigo 1º, a partir do dia 28/04/2015, e o retorno às atividades acadêmicas na Unidade, sem a conclusão do Curso, a partir do dia 21/05/2015, de acordo com MI 063/2015-ESEBA. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 579, de 27/05/2015

Constituir nova Comissão Quali-UFU, com objetivo de orientar e supervisionar a gestão administrativa do programa e estabelecer diretrizes, bem como definir os critérios de concessão de apoio à qualificação e deliberar sobre questões concernentes à execução do Programa. Nomear Marlene Marins de Camargos Borges - Pró-Reitora de Recursos Humanos; Marcelo Emílio Beletti - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação; Marisa Lomônaco de Paula Naves - Pró-Reitora de Graduação; José Francisco Ribeiro - Pró-Reitor de Planejamento e Administração; Luiz Bertolucci Júnior - Diretor de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras; Claudionor Antônio Silva - representante da Diretoria de Administração de Pessoal; Maria Estela Brigante Mellão - representante da Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor; Sérgio Ferreira de Paula Silva - representante da CPPD; Robson Luiz Carneiro - representante da CIS; Maria Cristina Sagário - representante do SINTET; Iara Maria Mora Longhini - representante da ADUFU; Sirle de Souza - membro do Conselho Diretor; Márcio Magno Costa - membro do Conselho Diretor, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. Esta Portaria entra em vigor nessa data, revogando-se, integralmente a Portaria R nº 21, de 7 de janeiro de 2014.

PORTARIAS DA PROREH

PORTARIA PROREH Nº 1041, de 15/05/2015

Alterar o art. 1º da Portaria PROREH Nº. 853 de 15 de maio de 2014, que passa a ter a seguinte redação: Nomear em caráter permanente, uma Comissão Técnica composta pelos servidores Márcia Carrijo Pereira Salvador, Ana Carla de Araújo Magalhães, Érika Pinheiro de Siqueira, Fabiana de Oliveira Silva e Willer Eduardo Alves para, sob a presidência da primeira, proceder à análise de títulos, certificados, diplomas e documentos apresentados pelos servidores Técnicos-Administrativos em Educação, com a finalidade de obtenção da Progressão por Capacitação Profissional e de Incentivo à Qualificação. A Comissão deverá se reunir, periodicamente, para análise e elaboração de parecer conclusivo sobre o direito à Progressão por Capacitação Profissional e de Incentivo à Qualificação requerida pelo servidor. O parecer final deverá ser encaminhado à Divisão de Avaliação de Desempenho - DIAND, para dar ciência ao interessado e outras providências pertinentes. Das decisões da Comissão Técnica caberá recurso ao Pró-Reitor de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento do parecer emitido pela Comissão Técnica. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROREH Nº 1195, de 01/06/2015

Conceder alteração de jornada de trabalho de 20 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) Osvaldo Hernandes Cosentino, matrícula SIAPE nº 0547892, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na lei nº 9.436, de 05 de fevereiro de 1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dirco. **Diretora:** Maria Clara Tomaz Machado. **Edição, formatação e revisão:** João Batista. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4554/3239-4349.

Reitor: Elmiro Santos Resende. **Vice-reitor:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-reitora de Graduação:** Marisa Lomônaco de Paula Nunes. **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Dalva Maria de Oliveira Silva. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Marcelo Emílio Beletti. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** José Francisco Ribeiro. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Marlene Martins de Camargos Borges. **Prefeito Universitário:** Reges Eduardo Franco Teodoro.